



PORTARIA Nº 161/2026

Determina a abertura de Inexigibilidade de Chamamento Público para Realização de Parceria através do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO CHAPADAFEST, para Realização de Parceria através do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO CHAPADAFEST, para Apoio logístico para a realização da 36ª Chapadafest, qual será realizado nos dias 09 a 18/01/2027, que visa promover desenvolvimento econômico local, bem como valorizar a cultura e o turismo da região de Chapada – RS.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão de Seleção, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo, na modalidade Inexigibilidade de Chamamento Público, para a Realização de Parceria através do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO CHAPADAFEST, para Realização de Parceria através do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO CHAPADAFEST, para Apoio logístico para a realização da 36ª Chapadafest, qual será realizado nos dias 09 a 18/01/2027, que visa promover desenvolvimento econômico local, bem como valorizar a cultura e o turismo da região de Chapada – RS. Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos Art. 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019/14 de 31 de julho de 2014, Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada -RS, em 14 de abril de 2026.

Registre-se e Publique-se

Gelson Miguel Scherer

Data Supra

Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário Municipal da Administração